



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30.864 p. 03
de: 18/05/06
Anexo

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 014/2006**

REFERENDA a Portaria N. 024/2006, de 24 de abril de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo N. 787/2006 – FAPEAM, referente à alteração, parcial, do item 4.1 da Resolução N. 018/2004, de 11 de agosto de 2004 – Programa de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas - PPOPE, encaminhada pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria N. 024/2006, de 24 de abril de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 024/2006, de 24 de abril de 2006, da Diretora Técnico-Científica, no exercício da Presidência da FAPEAM, que alterou, parcialmente, a partir do dia 24 de março de 2006, o item 4.1 da Resolução N. 018/2004, de 11 de agosto de 2004 – Programa de Apoio à Pesquisa em Políticas Públicas em Áreas Estratégicas – PPOPE: *“(...) Nesta fase, com duração de até 9 (nove) meses, o coordenador deverá completar a formação da equipe (...)”*.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2006.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Serra**
Presidente